



MOÇÃO N° 35

APELO ao governo do estado de classificação de academias, estúdios de pilates e de fisioterapia como serviço essencial durante a pandemia de coronavírus.

APRESENTADA

Presidente
13/04/2021

RETIRADO

Presidente
20/04/2021

Considerando que atividades físicas notoriamente são recomendadas para a melhoria da saúde e condicionamento físico;

Considerando que as academias, estúdios de pilates e de fisioterapia contribuem, de modo geral, para o bem-estar e a qualidade de vida;

Considerando que as medidas de confinamento e distanciamento social impostas pela pandemia em transcurso têm afetado a saúde física, mental e emocional de um grande contingente de pessoas;

Considerando que esses locais merecem ser liberados como serviço essencial à população ou, ao menos, receberem um regramento mais flexível,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao governo do estado de classificação de academias, estúdios de pilates e de fisioterapia como serviço essencial durante a pandemia de coronavírus. Dê-se ciência desta deliberação ao Senhor Chefe do Executivo estadual.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2021

FAOUAZ TAHÀ
'Faouaz Taha'

PAULO SERGIO MARTINS
'Paulo Sergio - Delegado'



08^a SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

REQUERIMENTO VERBAL

RETIRADA

MOÇÃO N.^o 35 – FAOUAZ TAHA E PAULO SERGIO MARTINS

APELO ao Governo do Estado de classificação de academias, estúdios de pilates e de fisioterapia como serviço essencial durante a pandemia de coronavírus.

Autor do requerimento: FAOUAZ TAHA

Votação: favorável